

EDITAL DE LEILÃO
Pregão presencial Nº 28/2018
Processo nº 1026/2018
Leilão 01/2019

MODALIDADE: Leilão Presencial e Online
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance
DATA: 20/05/2019 a partir das 10:30 horas

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.331.196.0001-35, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, neste ato representado pelo Exº. Sr. Prefeito Municipal Norberto de Olivério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.089.258-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.799.628-91, residente e domiciliado na Rua Salomão Kury, nº 593, Colina das Paineiras, CEP 13830-000, Santo Antônio de Posse/SP, torna público aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade de **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE, presencial e online**, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal 21.981/32 e alterações posteriores, para venda de bens pertencentes à autarquia que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

A alienação em referência é de conveniência do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista/SP, porque a manutenção e recuperação de determinados bens mostram-se inviáveis pelo seu alto custo.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. O Leilão será realizado no dia 20 de maio de 2019, na Rua Itacoarati, nº 75-A, Vila Nair, São Paulo/SP, com início às 10:30 horas.

1.2. O Leilão será realizado pela internet (online) e ao vivo (presencial), em igualdade de condições e em tempo real.

2 - DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Eder Amaral de Oliveira, matriculado na JUCESP Nº 966, com sede à Rua Itacoarati, 75-A, Vila Nair, CEP 04281-040, São Paulo/SP.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

3.2. Não poderão participar do presente leilão, membros ou parentes da equipe do Leiloeiro e Funcionários do quadro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

3.3. As pessoas físicas que participarão presencialmente deverão apresentar ao Leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, comprovante de endereço atual, procuração com firma reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.4. As pessoas jurídicas que participarão presencialmente deverão apresentar ao Leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos: Cartão CNPJ, Ato Constitutivo e devidas alterações, comprovante de endereço, CPF e Cédula de Identidade do representante legal, procuração com firma reconhecida do outorgante por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3.5. Para os interessados em participar do leilão de forma online, deverão efetuar um cadastro prévio no site do Leiloeiro, www.amaralleiloes.com.br, devendo neste caso, enviar a documentação prevista nos itens 3.3 e 3.4 até as 17:00 horas do dia 18/05/2019, para aceitação aos Termos e Condições aqui estabelecidas e concordância aos Termos do Edital relacionado ao Leilão para o qual queira participar e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realizar lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.6. Os veículos classificados como sucata (sem direito à documentação) só poderão ser arrematados por empresas de desmonte e reciclagem devidamente credenciadas pelo DETRAN/SP, de acordo com a portaria DETRAN nº 1215/2014. O Certificado de Registro de Credenciamento deverá ser apresentado quando do cadastramento (presencial ou online).

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1. Os bens objeto deste Leilão estão identificados em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

4.2. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos, isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

4.3. A documentação referente ao bem arrematado, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.4. Os bens permanecerão na posse e guarda da Prefeitura até sua efetiva entrega aos adquirentes.

4.5. Os bens do Anexo I estarão expostos à visitação pública, conforme abaixo mencionado:

4.5.1. Lotes 01, 02 e 10, estão expostos na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Sto.A.de Posse/SP;

4.5.2. Lotes 03 - exposto na Rua Alexandre Fleming, Santo Antônio de Posse/SP;

4.5.3. Lotes 04,05 08 e 09, estão expostos na Rua Assumpta Bazzani, Santo Antônio de Posse/SP;

4.5.4. Lotes 06- exposto na Rua Capitão Andrade, 15, Santo Antônio de Posse/SP;

4.5.5. Lotes 07- exposto na Rua João Dalmolin, Rodoviária, Santo Antônio de Posse/SP;

4.5.6. Lotes 11- exposto na Rua Miguel Russo, 111, Santo Antônio de Posse/SP;

4.5.7. Lotes 12- exposto na Av. Santo Antônio, 46, Santo Antônio de Posse/SP;

4.5.8. Lotes 13- exposto na Praça Coronel David Batista, nº 56, Santo Antônio de Posse/SP.

4.6. Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública de 13 a 17 de maio de 2.019 das 08h às 11h e das 14h às 16h, mediante prévio agendamento junto ao Escritório do Leiloeiro Oficial, por e-mail contato@amaralleiloes.com.br ou através dos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134.

4.7. Os bens mencionados do Anexo I serão leiloados no estado e condições em que se encontram. Por isso, declaram os participantes que vistoriaram ou que puderam vistoriar os bens objetos do leilão previamente e que fizeram todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas pendentes sobre referido bem, isentando, portanto, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, bem como o Leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos do bem leiloadado, estejam eles ocultos ou não, renunciando, desde já, a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

4.8. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

4.9. As fotos, descrições e medidas divulgadas no portal da Amaral Leilões são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

4.10. Serão de responsabilidade dos arrematantes regularizarem em qualquer situação pertinente ao veículo arrematado, e, se caso for, remarcarem os números de chassi e motores e demais agregados dos veículos vendidos com direito a documentação na BASE DE ÍNDICE

NACIONAL – BIN e sistema RENAVAL junto aos órgãos competentes, quando o numeral do motor e agregado NÃO conferir com o BIN/RENAVAM do chassi do veículo, esta responsabilidade se estende aos casos dos números que não dão cadastro no BIN/ RENAVAL, sem identificação, raspado, danificado, enferrujado, sem plaqueta e remarcados, atendendo a Legislação em vigor, isentando a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP e o Leiloeiro Oficial de quaisquer reclamações posteriores.

5 - DOS LANCES / VALORES DOS LOTES

5.1. As propostas serão efetuadas pelos interessados, no dia do Leilão, a viva-voz ou por meio de lances aceitos via web através do site www.amaralleiloes.com.br.

5.2. A partir do valor mínimo, ficará a cargo do Leiloeiro, durante o leilão, estabelecer a diferença para os lances.

5.3. Aprovado o lance, não serão aceitas desistências, sob as penas da lei.

5.4. Todo o lance seja pela internet ou presencial gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, sendo contatado o lance imediatamente anterior para possível análise de venda.

5.5. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação, ao qual será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro.

5.6. Os lances oferecidos *online* serão apresentados em leilão, no ato do pregão, juntamente com os lances presenciais obtidos, não conferindo ao proponente de lances *online*, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, os quais são assumidos exclusivamente pelo proponente interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR a esse respeito.

5.7. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.8. Será considerado vencedor aquele que, após a terceira batida do martelo, tiver ofertado o maior lance, e assim declarado pelo Leiloeiro, VENDIDO.

5.9. Finalizada a apresentação dos 13 lotes, poderá o Leiloeiro reofertar os lotes não alienados na primeira oportunidade de arremate, finalizando então, a possibilidade de oferta de lances e orientando para o início dos procedimentos de encerramento da hasta pública.

6 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1. No ato da arrematação, o arrematante entregará um cheque bancário próprio, a título de caução, no valor de 15% (vinte por cento) sobre o valor do lance, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro e 10% (vinte por cento) referente ao valor do bem à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, devendo, obrigatoriamente, substituir o cheque caução por depósito bancário em nome do leiloeiro.

6.2. Os depósitos bancários deverão ser feito em até 24 horas após o encerramento do leilão para EDER AMARAL DE OLIVEIRA, CPF: 203.971.958-00, BANCO BRADESCO S.A., Agência 2720, Conta Corrente 0013609-3.

6.3. Após a confirmação do pagamento pela instituição financeira será emitida a Nota de Venda em favor do arrematante e devolvido o cheque por este deixado. O arrematante deverá se dirigir ao escritório do Leiloeiro, dentro do horário de atendimento das 09:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, portando o comprovante de depósito original.

6.4. No caso de não ser realizado o pagamento do lote no prazo estabelecido, a arrematação estará automaticamente cancelada, ficando o desistente obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento do valor do lance) e o correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. Assim, o cheque dado a título de sinal será apresentado para depósito a título de multa.

7 - DA RETIRADA DO BEM

7.1. O arrematante deverá retirar os bens arrematados em sua totalidade, nos locais em que se encontram, no período compreendido entre os dias 27 a 31 de maio de 2019, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, mediante prévio agendamento junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse pelo telefone (19) 3896-9000 - Departamento de Patrimônio (Patrícia).

7.2. No momento da retirada dos lotes, o arrematante deverá comparecer no local onde os lotes adquiridos se encontram, em data e horário previamente agendado, portando documento de identificação com foto (original) e munido dos documentos abaixo relacionados, sob pena de não efetuar a retirada na data agendada, sendo que todas as cópias (autenticadas ou não) e eventuais procurações ficarão retidas pelo responsável pela entrega.

a) **Pessoa física:** cópia autenticada do RG e CPF do arrematante; cópia simples de comprovante de endereço em nome do arrematante; cópia da nota de venda emitida pelo leiloeiro. Em caso de retirada por terceiros, necessário, também, o original e cópia simples do documento de

identificação com foto do responsável pela retirada acompanhada de Procuração devidamente assinado pelo arrematante, que autorize a terceiro a retirada dos bens, identificando o responsável pela retirada e os lotes adquiridos, devidamente reconhecida em cartório.

b) **Pessoa jurídica:** cópia autenticada do contrato social da empresa arrematante; cópia autenticada do RG e CPF do representante legal; cópia simples de comprovante de endereço em nome da empresa; cópia da nota de venda emitida pelo leiloeiro. Em caso de retirada por terceiros, necessário, também, o original e cópia simples do documento de identificação com foto do responsável pela retirada acompanhada de Procuração devidamente assinado pelo arrematante, que autorize a terceiro a retirada dos bens, identificando o responsável pela retirada e os lotes adquiridos, devidamente reconhecida em cartório.

7.3. Correrão por conta do arrematante toda e qualquer despesa com mão de obra, pessoal, ferramenta, transporte, remoção e etc, decorrente da retirada dos bens arrematados, bem como, no caso de veículos, as transferências no prazo legal junto ao DETRAN, taxas, impostos, eventual multa de averbação, transportes, remoção ou quaisquer outras que vierem a incidir sobre a transação, inclusive o ICMS.

7.4. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da entrega do lote, para efetuar a descaracterização da logomarca do governo municipal, sob pena de apreensão do bem e seu retorno ao patrimônio público municipal, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento.

7.5. A entrega da documentação de transferência dos veículos vendidos com direito a documento, bem como o certificado de baixa dos veículos vendidos como sucata, será realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no período de 15 (quinze) dias úteis após a retirada dos bens diretamente aos arrematantes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), no endereço mencionado na Nota de Venda.

7.6. Os arrematantes terão um prazo de 30 (trinta) dias corridos, da data da realização do leilão, para regularização das transferências dos veículos para seu nome, junto ao DETRAN, correndo as despesas pertinentes exclusivamente por sua conta, inclusive o IPVA proporcional.

7.7. O não atendimento implicará na busca e apreensão dos bens, sem que aos arrematantes sejam asseguradas quaisquer indenizações.

7.8. Todas as despesas com multas de trânsito, seguro obrigatório, licenciamento e IPVA dos veículos alienados serão assumidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP até a data do leilão.

7.9. Os lotes arrematados deverão ser retirados em sua integralidade, a não retirada dos bens leiloados no prazo estipulado acarretará em multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do bem, até o limite de 20 (vinte) dias, quando então os bens voltarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, e a multa será convertida

em compulsória, no montante de 10% (dez por cento) à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

8 - DAS PENALIDADES

8.1. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa a pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.2. Ao arrematante que não pagar os bens ou ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, estará sujeito as penas de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta pelo prazo de até 02 (dois) anos ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. À Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP é facultada o direito de revogar, anular ou adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, bem como retirar, incluir ou alterar lotes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

9.3. A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

9.4. Os bens que não arrematados, por falta de lances ou por não serem retirados pelos arrematantes no prazo previsto neste Edital, serão retornados ao leilão seguinte com data ainda a ser definida.

9.5. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital e a expressa renúncia dos arrematantes às ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio de Posse/SP, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Anexo I: RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

ANEXO I RELAÇÃO DOS BENS

Lote	Descrição do Bem	Avaliação
01	MOTONETA – HONDA, C 100 BIZ ES, CHASSI 9C2HA07103R801006, RENAVAL 822603292, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2003/2003, VERMELHA, PLACA DJI-8211 - Exp.: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 900,00
02	MOTOCICLO – HONDA, CG 125 TITAN, CHASSI 9C2JC2500YR032667, RENAVAL 724144544, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 1999/2000, COR AZUL, PLACA CTE-1712, CHASSI ENFERRUJADO E RISCADO. SUCATA - Exp.: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 200,00
03	VEÍCULO I/JINBEI TOPIC SL AMBULANCIA, CHASSI LSYHDAABXFK024431, RENAVAL, 01051306113 GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2014/2015 BRANCA, PLACA FON – 8772, MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS - Exp.: Rua Alexandre Fleming – Garagem Municipal – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 8.500,00
04	VEÍCULO VW/KOMBI, CHASSI 9BWZZZ237XP012012, RENAVAL 78066561, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 1999/1999, COR BRANCA, PLACA CDZ-0082, SEM MOTOR, BANCOS, PORTAS - Exp.: Rua Assumpta Bazzani – DAE – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 1.500,00
05	VEÍCULO VW/KOMBI, CHASSI 9BWGB07X31P017420, RENAVAL 760936617, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COR BRANCA, PLACA CDZ-3378, MOTOR SOLTO DENTRO DO VEÍCULO DEPENDADO, CHASSI ENFERRUJADO - Exp.: Rua Assumpta Bazzani – DAE – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 2.000,00
06	VEÍCULO FIAT/DUCATO MINIBUS 16L, CHASSI 93W244M24b2069951, RENAVAL 284466590, DIESEL, ANO FAB./MOD. 2010/2011, COR BRANCA, PLACA BFW-5073, MOTOR DESMONTADO NA OFICINA FALTANDO PEÇAS - Exp.: Rua Capitão Andrade, 15 – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 6.800,00
07	CAMINHÃO I/AMERICAN LA FRANCE BOMBEIRO, CHASSI T4V607312, RENAVAL 395582113, DIESEL, ANO FAB./MOD. 1975/1975, COR VERMELHO, PLACA CDZ-0065- FALTANDO PEÇAS RODAS E DIFERENCIAL TRASEIRO - SUCATA Exp.: Rua João Dalmolin – Rodoviária – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 3.800,00
08	VEÍCULO VW/GOL 1.0, CHASSI 9BWCA05X71P126015, RENAVAL 763038431, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2001/2001, COR BRANCO, PLACA CDZ-3380 – COLETOR DO ESCAPAMENTO, FREIOS, SUSPENSÃO DANIFICADOS Exp.: Rua Assumpta Bazzani – DAE – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 2.900,00
09	VEÍCULO GM/S10 2.4 RONTAN AMBULANCIA, CHASSI 9BG124AX02C414793, RENAVAL 778892360, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2002/2002, COR BRANCA, PLACA CDV-1507, TANQUE DENTRO DO VEÍCULOS, PARTE ELETRICA DE IGNÇÃO DESMONTADA S.FUNIONAMENTO - Exp.: Rua Assumpta Bazzani – DAE – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 5.500,00
10	MOTOCICLO – HONDA / NX-4 FALCON, CHASSI 9C2ND07004R010823, RENAVAL 822248751, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COR PRETA, PLACA BFX-3412, Exp.: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 3.500,00
11	MOTOCICLO – HONDA / NX-4 FALCON, CHASSI 9C2ND07004R010607, RENAVAL 822249014, GASOLINA, ANO FAB./MOD. 2004/2004, COR PRETA, PLACA BFX-3413, Exp.: Rua Miguel Russo, 111 – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 3.500,00

12	16 – PNEUS SEM USO: 04 Pneus Pirelli Scorpion ATR LT. 235/75 R15; 08 Pneus Bridgestone 195/70 R15 C; 02 Pneus Firestone 185 R14 C 102/100R; 02 Pneus Sailun Tire 175/70 R14. Exp.: Av. Santo Antônio, 46 - Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 1.500,00
13	Lote contendo aproximadamente 120 itens de informática de diversas marcas e modelos sendo: Impressoras, fax, rádio comunicador, Gabinetes, CPUS, Teclados, Placas, Fontes, Monitores, DVRS, Aparelho de CD, Nobreak, Roteadores, Mouse e Toner para impressora. Exp. Praça Coronel David Batista, nº 56 – Santo Antônio de Posse/SP	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 41.800,00

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP